

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 082/2023 – V COMED EXTRAORDINÁRIA 2023.



DECRETO N.º 082/2023 – V COMED EXTRAORDINÁRIA 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições legais previstas na Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016 que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE/BA, Lei Municipal nº 39 de 18 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Acajutiba/BA e considerando a Portaria nº 04/2023 de 29 de setembro de 2023 que institui e nomeia a Comissão Organizadora Temporária para a V Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) de Acajutiba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), com o tema: “**Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade**”, a ser realizada conforme o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02 ^a 06/10/2023	-	Inscrições de Delegados para a V COMED Extraordinária 2023	Via Google Forms
11/10/2023	08h30min às 12h30min	Solenidade de Abertura; Plenária de aprovação do Regimento Geral; Palestra Magna; Plenária de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária BA 2023;	Auditório Municipal Astério Maciel de Freitas
20 ^e 21/10/2023	08h às 17h	Plenária de discussão do Documento de Referência da CONAE Extraordinária	Canal do Youtube do FEEBA
01/11/2023	08h às 12h	Plenária de emendas e contribuições ao Documento de Referência da CONAE Extraordinária 2023;	Unidades Escolares
01/11/2023	14h às 17h	Sintetização das emendas e contribuições ao Documento de Referência da CONAE Extraordinária 2023 com a Comissão Organizadora	Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br/gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: Entende-se por Conferência de Educação, o encontro das comunidades para discutir as possíveis melhorias nos processos educacionais no município, além de propor melhorias ao Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam convocados os representantes dos segmentos sociais, representantes dos setores e toda a população acajutibense que se interessa pelas discussões sobre a educação, para participar da V Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) de Acajutiba.

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) será organizada pela Comissão Organizadora Temporária, instituída por meio de Portaria.

Art. 4º - A V Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) será realizada de forma presencial, conforme as Orientações aos Municípios rumo à COEED Extraordinária BA 2023.

Art. 5º - Poderão participar da V Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023):

I - Representantes dos segmentos sociais:

§ 1º - Por segmento social, entende-se: gestores dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores da educação, dos setores público e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação; familiares dos alunos e discentes;

II - Representantes dos setores:

§ 1º - Por setor social, entende-se: Movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade científica, do campo, sindical, de instituições religiosas, empresários e confederações patronais, entidades municipalistas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições estaduais e municipais de fiscalização e controle de recursos públicos.

Art. 6º - O tema central da V Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) será dividido nos seguintes eixos temáticos:

Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br/gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 7º - As despesas com a organização e a realização da V COMED Extraordinária 2023 do Município de Acajutiba ocorrerão à conta de dotações orçamentárias disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito

Cristina Mattos
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br/ gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77